



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. OBJETO

O presente objeto refere-se à realização de Dispensa de Licitação para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis, bem como gás de cozinha e água mineral para atender as necessidades da Camara Municipal Santa Rita do Pardo/MS.

### 2. REFERÊNCIA LEGAL

- Lei n.º 14.133/2021
- Decreto n.º 003/2023

### 3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Para estimar a quantidade necessária dos produtos foram utilizadas as séries históricas de aquisições de anos anteriores. Considerando os quantitativos de produtos contratados pela Câmara municipal no ano de 2021, 2022 e 2023, através dos Processos Administrativos 009/2021, 008/2022 e 014/2023.

As quantidades estimadas para uma nova contratação sofreram alguns ajustes, aumentando-se os quantitativos de produtos que foram insuficientes e diminuindo-se as quantidades de produtos que não foram utilizados em sua totalidade.

DESCRIÇÃO	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
Açúcar cristal pacote 5kg – estrela ou similar	40	25	35
Café torrado e moído pacote com 500g Daniel ou similar	130	50	100
Chá mate natural a granel caixa com 250g Leão ou similar	100	80	120
Biscoito tipo crean cracker ou água e sal pacote com 400g Marilan ou similar	100	95	95
Biscoito doce tipo Maisena pacote com 400g – Marilan ou similar	50	50	85
Margarina pote com 500g – Qualy ou similar	20	08	20



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

Suco em pó pacote com 25 g capacidade para 01 litro – Tang ou similar	30	00	00
Filtro permanente para café em TNT n.º 103 – Moka ou similar	20	09	00
Canecão em alumínio e cabo em madeira com capacidade para 2 litros	00	00	00
Guardanapo de papel pacote com 50 un. 22,0 cm X 23,0cm – Sorella ou similar	50	20	20
Copo desc. para água com capacidade para 180 ml – pacote com 100 un. – Total Plast ou similar	200	90	135
Copo desc. para café com capacidade para 50 ml – pacote com 100 un. – Total Plast ou similar	100	10	15
Água mineral natural sem gás – galão 20L – Aquarela ou similar	150	51	92
Água mineral natural sem gás – caixa com 48 copos de 200 ml cada – Aquarela ou similar	100	40	69
Limpador Multiuso instantâneo com cloro ativo frasco com 500 ml – Veja ou similar	30	10	00
Limpador de uso geral tipo Limpeza Pesada frasco com 500 ml – Veja ou similar	80	60	70
Desinfetante de uso geral frasco com 500 ml – Pinho Bril ou similar	180	190	190
Água Sanitária com cloro ativo frasco contendo 01 litro – Q'boa ou similar	80	06	50
Detergente em Pó caixa com 1kg – Tixan ou similar	20	00	04
Detergente líquido frasco com 500 ml – Ype ou similar	50	09	30
Brilha alumínio frasco com 500ml – tradicional ou similar	05	06	06
Sabão em barra neutro glicerinado pacote com 5 unidades de 200 gramas cada – ypê ou similar	10	04	01
Lustra moveis frasco com 200 ml – Ype ou similar	50	00	10
Limpa vidros frasco com 500 ml – Veja Vidrex ou similar	15	04	10
Odorizante de ambientes frasco com 272 ml – Glade ou similar	100	70	100
Esponja multiuso pacote com 04 unidades – Scoth Brite ou similar	15	02	02
Esponja de aço – pacote com 08 unidades – Assolan ou similar	15	04	12



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

Saco para lixo com solda dupla com capacidade para 100Lt – pacote com 10 unidades	10	05	00
Saco para lixo com solda dupla com capacidade para 30Lt – pacote com 10 unidades	100	60	100
Saco para lixo com solda dupla com capacidade para 50Lt – pacote com 10 unidades	70	00	00
Saco alvejado tam. 46x68cm – ki pano ou similar	50	20	10
Flanela tam. 38x58cm – ki pano ou similar	30	00	10
Pano de prato 100% algodão com bainha e tam. 40x67cm – ki pano ou similar	20	10	15
Inseticida aerossol 395ml/238g – Baygon ou similar	25	03	03
Isqueiro Bic ou similar	05	01	00
Pá para lixo em plástico com cabo em madeira Novaça ou similar	05	02	00
Vassoura com cerdas macias multiuso – Novaça ou similar	12	04	07
Rodo em plástico com borracha tipo EVA 30cm Alpha ou similar	05	02	02
Balde em plástico plasnew 12 lts ou similar	05	00	00
Luva multiuso amarela para limpeza	00	00	04
Papel Higiênico folha dupla pacote com 04 rolos 30x10cm – fofinho ou similar	100	40	50
Papel toalha interfolhas 20x23cm, pacote com 1000 unidades – padrão ou similar	150	15	25
Sabonete líquido frasco com 1l – Bello ou similar	10	04	02
Álcool etílico hidratado 70% frasco com 1l – araucária ou similar	30	00	00
Álcool Gel antisséptico bactericida 70%		00	00
Pilhas tipo AAA alcalina – embalagem com 04 unidades	50	12	15
Pilhas tipo AA alcalina – embalagem com 04 unidades	50	00	03
Gás de cozinha GLP 13kg	04	01	01

#### 4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

O objetivo da contratação é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

Tal aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços de limpeza e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição.

Os produtos a serem adquiridos são fundamentais para o bom funcionamento do Órgão, pois possibilitarão a limpeza e higienização adequadas de todos os setores e consequente desenvolvimento regular das sessões legislativas e as demais atividades administrativas.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá entregar os produtos solicitados dentro do prazo estipulado, nas embalagens originais, dentro do prazo de validade e em perfeito estado para o consumo por parte da Câmara Municipal.

Os produtos devem ser de qualidade e primeira linha e certificados pelo Inmetro.

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista, documentos de habilitação jurídica e econômico-financeira.

#### **6. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

12 (doze) meses.

#### **7. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para a entrega dos produtos será de forma parcelada, em até 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da emissão da ordem de serviço pela Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

**8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

Essa contratação permitirá o gerenciamento de estoque de produtos, a fim de sanar a necessidade da Câmara Municipal.

**9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇO**

As estimativas de preços serão acolhidas através de pesquisa de mercado junto às empresas do ramo, conforme mapa de apuração, bem como pela pesquisa de preços em contratações públicas, em anexo.

**10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

**11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O objeto da contratação deverá ser dividido em itens, sendo que a aquisição será de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Câmara Municipal.

**12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os produtos sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

**13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos estudos preliminares considera-se a contratação da solução descrita necessários e essenciais pela possibilidade de focar seus servidores na atividade-fim. Diante do exposto, declara-se ser viável a presente contratação, devendo dar prosseguimento ao processo.

Santa Rita do Pardo – MS, 25 de fevereiro de 2025

Maysa Emanuelle Avelino Bernardino  
Comissão de contratação